



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

PORTARIA Nº 139/2025

MANDA EMPENHAR

ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 450/2025 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador **FABIO GHIGGI** a importância de **R\$ 372,49 (trezentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite na cidade de Porto Alegre, com ida marcada para dia 13/03/2025, na parte da manhã e retorno no mesmo dia na parte da tarde, o qual acompanhou o Vice-Prefeito em agenda para tratar de interesses do município.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 14 DE MARÇO DE 2025.

**ITAMARA FRANCESCHINI
PRESIDENTE**